



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

|                                     |                                  |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| Unidade demandante:                 | Programa Começar de Novo         |
| Titular da unidade:                 | Carlos Eduardo Rocha Lemes Moura |
| Responsável pela elaboração do ETP: | Carlos Eduardo Rocha Lemes Moura |

### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição se justifica pela necessidade de vales-transportes para 33 (trinta e três) egressos integrantes do PROGRAMA COMEÇAR DE NOVO, prestadores de serviços na Comarca de Goiânia e Aparecida de Goiânia, bem como para 3 (três) egressos integrantes do PROGRAMA COMEÇAR DE NOVO, prestadores de serviços na Comarca de Anápolis.

### **3- LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Concessionárias únicas.

### **4. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR E ANÁLISE DE RISCOS**

De acordo com a cláusula quinta do Termo de Cooperação firmado entre este Tribunal e a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária caberá a este Poder para os participantes do Projeto Começar de Novo das Comarcas de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis fornecer o vale transportes. A contratação é de baixo risco.

### **5. JUSTIFICATIVAS PARA AGRUPAMENTO POR LOTE OU GLOBAL DA SOLUÇÃO**

Não se aplica.

### **6. RESULTADOS PRETENDIDOS**

O resultado pretendido é a possibilidade de deslocamento dos reeducandos, via transportes público, para prestação de serviço.

De acordo: \_\_\_\_\_

Carlos Eduardo Rocha Lemes Moura

Gestor e Coordenador do Programa Começar de Novo